

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020. PARTES: Município de Mesquita e o Sociedade Empresária HIGISEG MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação do período de vigência contratual. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2023. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 140/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/14377/19.

Mesquita, 27 de julho de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV**PORTARIA Nº 055 DE 27 DE JULHO DE 2023**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/1760/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CRFB/88, com Redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Creche/Pré-Escolar, Classe C Nível III Referência 5, matrícula nº 10/007.022-0, com proventos de R\$ 2.410,85 (Dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 27 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 056 DE 27 DE JULHO DE 2023

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4591/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ILMA SANTOS MONTEIRO**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível V Referência 7, matrícula nº 10/691.274-5, com proventos de R\$ 4.366,71 (Quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 27 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 057 DE 27 DE JULHO DE 2023

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2193/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/1988, e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **CRISTINA SENNA ALEXANDRINO GUIMARAES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível VII Referência 9, matrícula nº 10/682.230-4, com proventos de R\$ 4.939,90 (Quatro mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 27 de julho de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor-Presidente